Resoluções nº 150, de 15 de abril de 1965

A Câmara Municipal de Pará de Minas aprova e promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º. Ficam aprovadas as contas apresentadas pelo Prefeito Municipal, Sr. Walter Martins Ferreira, referentes ao exercício de 1964, por se revelarem boas e exatas.

Art. 2º. Fica igualmente aprovado o quadro demonstrativo da aplicação da quota do imposto de renda, de que foram destinadas 63,08% em benefício de ordem rural.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor na data de sua promulgação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pará de Minas, 13 de abril de 1965.

Dr. Paulo Mendonça Ferreira
PRESIDENTE

Acácio Fernandes
2º SECRETÁRIO